

DADOS DO(A) SEGU	RADO(A)				
Nome do(a) Segurad	CPF/CNPJ				
J B SANTOS SERVICOS PRI		47.699.317/0001-21			
Endereço					
RUA REGENTE FEIJO, 21					
Bairro		(	Cidade	UF	CEP
PTA TERRA			MACEIO	AL	57030-590
Telefone			E-mail		
(82) 8233-5522			JAMISON_2007@H	OTMAIL.COM	
DADOS DA APOLICE					
Apólice	Endosso	N° do C		roposta	
31.13.2025.0096507		25399196	·	078467802	
Vigência do Seguro	04.001   44/00/0000			Quantidade de Veicu	los(Itens)
Das 24:00hs de 11/03/2025 às		11/03/202	5 1		
DEMONSTRATIVO D		Adia Evas	(R\$) IOF (R\$)	Drâmia Tatal (D¢)	Juros (%)
Prêmio Líquido (R\$)	Custo Apólice (R\$)	Adic. Frac.	· , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Prêmio Total (R\$)	Juros (%)
3 055 80	0.00	0.00	225 52	2 221 22	0.00
3.055,80	0,00 ENTO	0,00	225,52	3.281,32	0,00
FORMA DE PAGAME	ENTO		,		,
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança	Parcelas		225,52 <b>Ag. CC</b>	Vencimento	Valor (R\$)
FORMA DE PAGAME	Parcelas 0001		,	<b>Vencimento</b> 19/03/2025	Valor (R\$) 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO	Parcelas 0001 0002		,	<b>Vencimento</b> 19/03/2025 19/04/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO  Nº Parcelas	Parcelas 0001 0002 0003		,	<b>Vencimento</b> 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO	Parcelas 0001 0002 0003 0004		,	Vencimento 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025 19/06/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO  Nº Parcelas 12	Parcelas 0001 0002 0003 0004 0005		,	Vencimento 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025 19/06/2025 19/07/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO  Nº Parcelas 12  Cartão de Crédito	Parcelas 0001 0002 0003 0004 0005 0006		,	Vencimento 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025 19/06/2025 19/07/2025 19/08/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO  Nº Parcelas 12	Parcelas 0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007		,	Vencimento 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025 19/06/2025 19/07/2025 19/08/2025 19/09/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO  Nº Parcelas 12  Cartão de Crédito	Parcelas		,	Vencimento 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025 19/06/2025 19/07/2025 19/08/2025 19/09/2025 19/10/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO  Nº Parcelas 12  Cartão de Crédito **** **** **** 1012	Parcelas 0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009		,	Vencimento 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025 19/06/2025 19/07/2025 19/08/2025 19/09/2025 19/10/2025 19/11/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO  Nº Parcelas 12  Cartão de Crédito **** **** 1012  Bandeira Validade	Parcelas 0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010		,	Vencimento 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025 19/06/2025 19/07/2025 19/08/2025 19/09/2025 19/10/2025 19/11/2025 19/11/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44
FORMA DE PAGAME Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO  Nº Parcelas 12  Cartão de Crédito **** **** 1012  Bandeira Validade	Parcelas 0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009		,	Vencimento 19/03/2025 19/04/2025 19/05/2025 19/06/2025 19/07/2025 19/08/2025 19/09/2025 19/10/2025 19/11/2025	Valor (R\$) 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44 273,44

#### ATENÇÃO:

A Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subseqüentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;
- III Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com conseqüente cancelamento da apólice;
- IV Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO					
Código FIPE	Marca/Tipo do Ve	iculo	Ano Fab/Mod		
024215-2	208 ALLURE 1.6 FLEX	( 16V 5P AUT. (GAS.)	2021 / 2022		
Chassi	Placa	Capacidade	Categoria		
8ADUWNFGYNG521654	RNZ1F50	5	VEICULOS NACIONAIS DE		
			PASSEIO		



ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO						
Utilização	Reg. Tarif/CEP Pernoite	Tipo Franquia	CI Atual			
PARTICULAR	2600 / 57030	0,5 FACULTATIVA	51825131062451			
Gravame / Alienação	Anti Furto		Isenção Fiscal			
NAO INFORMADO			Não			
Classe Bônus	Renovação da Apólice/Se	eguradora	Término da Vigência			
^						

0			
DADOS DO SEGURO/COBERTURA			
Coberturas Contratadas	LMI(R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia(R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR x 100%	1.786,59	4.341,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	100.000,00	159,57	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	100.000,00	505,18	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO COM AR	0,00	136,28	0,00
ASSISTENCIA - PLANO G	Ver Cond. Gerais	327,59	0,00
VIDROS - PLANO M	0,00	140,59	ver inf. complementares

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ASSISTENCIA - PLANO G (0800 220 2127)

VIDROS M (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$408,00 / Vigia R\$211,00 / Laterais R\$169,00 / Retrovisores R\$211,00 / Retrovisores LED R\$318,00 / Farois R\$493,00 / Lanternas R\$226,00 / Farois de LED ou Xenon R\$897,00 / Lanternas LED R\$281,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 220 2127) - Estes servicos nao possibilitam livre escolha de prestador. CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO COM AR CONDICIONADO POR 7 DIAS OU 20.00% DE DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R\$ 500,00, EM CASO DE PERDA PARCIAL, COM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS.

DAMC	אם ו	col	DED	TIIDA	CONTE	
KAIVIC	J DA	$\cup$	DER	IUKA	CUNIT	RATADA

Coberturas Contratadas	Código/Ramo
BASICA - 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO COM AR	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO
ASSISTENCIA - PLANO G	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO
VIDROS - PLANO M	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

DADOS DO PERFIL				
Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	ldade	Sexo
JAMSON BATISTA SANTOS	Casado/Uniao Estavel	26/11/1986	38	Feminino
<b>CPF Condutor</b>	Vinculo c/ Segurado	Uso do Veiculo para Pi	rest. Serv. o	ou Visitas
024.861.715-09	O proprietario do veiculo	Não		
Residente 18/24 Anos	Sexo da(s) Pessoa(s	) Residente(s)		
Não	Não se aplica			
B 1 ( 1 ( )	2.1 4 1.1114 1.	11 1 4 40 04		

Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos?

Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁR	RIO			
Nome			CPF/CNPJ	
J B SANTOS SERVICOS PREDIAIS	S E RESIDENCI		47.699.317/0001-21	
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado	
			PROPRIO SEGURADO	





#### **OBSERVAÇÕES**

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Seguradora, terá 10% de desconto na franquia (limitado a R\$ 450,00) expressa nesta apólice.

<b>DADOS DO CORR</b>	ETOR				
Corretor				CPF/CNPJ	
MAR ALTO CORRETOR	A DE SEGUROS EIREL			34.607.365/0001-09	
Cód SUSEP	Cód Aliro	Estab.	% PART.	Telefone	
202087028	99044528	0001	100.00	(11) 4103-7179	
DADOS DA FILIAL					
Filial		CNPJ	SAC (reclam	nações e cancelamento)	
FILIAL BOA VISTA		61.550.141/0030-7	0800-726-1981		
			Atendimento	o a Deficientes Auditivos	
			0800-721-9 <sup>-</sup>	104	
Endereço		Bairro	CEP		
R. LIBERO BADARO, 21	-TERREO	CENTRO	01008-904		
Cidade	UF	Central de Atendimer	nto		
SAO PAULO	SP	3003-2127 Capitais 6	3003-2127 Capitais e Reg.Metrop. 0800-220-2127 Demais Regiões		
SUSEP					

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP(9h30 às 17h): 0800 021 8484.



#### **LEMBRE-SE**

A Aliro Seguro é uma marca do Grupo HDI.

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br.

Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria da Seguradora atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-220-2124 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

(\*)Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Seguradora é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 11 de março de 2025.

